	<b>PROCEDIMENTO DA QUALIDADE</b>	PÁGINA: 1/12	
		Rev.: 01	Data: 02/01/2024
TÍTULO:	<b>CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDOR</b>	CÓDIGO Nº: FL P COM 031	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

## 1. INTRODUÇÃO

O propósito deste documento é estabelecer as diretrizes que devem pautar a conduta ética e socioambiental dos fornecedores e prestadores de serviços da empresa. A Fusão Ligas ressalta que a escolha e a manutenção dos fornecedores e prestadores de serviços contratados pela organização baseiam-se exclusivamente em critérios técnicos, financeiros, de qualidade, socioambientais, éticos e de cumprimento da legislação vigente.


## 2. APRESENTAÇÃO

A Fusão Ligas Comércio e Indústria LTDA, foi fundada em abril de 2003, orientada para a sustentabilidade, com um modelo de negócios focado no descomissionamento e na gestão de subprodutos industriais, contribuindo para a eliminação de passivos ambientais de diversos segmentos. A cartela de produtos da empresa contempla minério de ferro, ligas de manganês, silício, níquel, cromo, materiais carbonosos, óxidos, aluminas, tijolos refratários, sucatas metálicas e ferrosas.

Com unidades em João Monlevade – MG, Simões Filho – BA, Barcarena – PA, São Luiz – MA, Indaiatuba – SP e Joinville – SC, a organização diferencia-se das demais por possuir uma das melhores estruturas físicas do país: pátios cobertos, com pisos industriais impermeáveis, balanças para pesagem, frota própria de veículos e equipamentos novos, plantas de processamento com equipamentos modernos, áreas legalmente registradas e licenciadas ambientalmente para o processamento e destinação final dos subprodutos.

Reutilizar é sinônimo de inovar e é isso que a Fusão Ligas vem buscando ao longo dos anos. A reutilização de resíduos industriais possui, hoje, grande valor agregado principalmente no que diz respeito à preservação ambiental e à garantia da qualidade com eficiência de processo e custo benefício diferenciado.

A Fusão Ligas alia sua solidez a uma gestão que busca a excelência, tornando-se uma empresa altamente confiável perante seus colaboradores, fornecedores e clientes.

	<b>PROCEDIMENTO DA QUALIDADE</b>	PÁGINA: <b>2/12</b>	
		Rev.: <b>01</b>	Data: <b>02/01/2024</b>
TÍTULO: <b>CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDOR</b>		CÓDIGO Nº: <b>FL P COM 031</b>	
		REQUISITO: <b>ASI</b>	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): <b>VITÓRIA NÁGELA</b>		APROVADO POR: <b>RICARDO NONATO</b>	

## 2.1. MISSÃO

Transformar resíduos industriais em produtos, buscando sempre a melhoria contínua de nossos processos com a segurança pessoal e preservação do meio ambiente. Contribuir com um desenvolvimento contínuo e sustentável, em consonância com os interesses de nossos clientes, fornecedores e colaboradores e da sociedade.

## 2.2. VISÃO


Ser reconhecida como referência de excelência na gestão de subprodutos industriais e descomissionamento de passivos, atendendo a uma nova cadeia industrial e consolidando presença e importância no mercado nacional e internacional com ética e responsabilidade socioambiental.

## 2.3. VALORES

- Respeito;
- Ética;
- Responsabilidade;
- Qualidade;
- Competência;
- Credibilidade;
- Compromisso com clientes, comunidade e nossos colaboradores.

## 2.4. POLÍTICA INTEGRADA

A Fusão Ligas, consciente de seu papel para a promoção do desenvolvimento sustentável, se compromete a:


	<b>PROCEDIMENTO DA QUALIDADE</b>	PÁGINA: 3/12	
		Rev.: 01	Data: 02/01/2024
TÍTULO: <b>CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDOR</b>		CÓDIGO Nº: FL P COM 031	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

- Satisfazer as necessidades do cliente, servindo-o com ênfase na busca dos melhores resultados, desenvolvendo e aplicando soluções ambientais eficientes que garantam o mais alto padrão de qualidade;
- Atuar em todas as suas operações baseadas nos princípios ESG, garantindo a preservação do meio ambiente por meio do gerenciamento contínuo do sistema de gestão ambiental da empresa e contribuindo de forma positiva perante a sociedade;
- Promover a saúde, o bem-estar e o aperfeiçoamento de cada funcionário, através de treinamentos e no engajamento de todos no compromisso de responsabilidade com o meio ambiente, segurança e com a gestão de qualidade;
- Manter canal de diálogo e relacionamento aberto, com ética e transparência com clientes, comunidades de seu entorno, fornecedores, terceiros e órgãos governamentais, dentro das melhores práticas de *compliance*, mantendo a consciência e respeito aos princípios estabelecidos na Fusão Ligas;
- Consolidar os princípios de segurança em todas as operações, garantindo que a integridade e saúde dos colaboradores esteja em primeiro lugar, mantendo um ambiente de respeito e colaboração mútuo;
- Melhorar de forma contínua o desempenho e eficácia do sistema de gestão integrada.

### 3. RELACIONAMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS FORNECEDORES

#### 3.1. FORNECEDORES

A Política de Fornecimento Responsável\* da Fusão Ligas reafirma o seu compromisso de sustentabilidade na cadeia de Suprimentos. A Fusão Ligas espera que seus fornecedores sejam comprometidos e atendam a padrões específicos de saúde e segurança, direitos humanos, éticos e ambientais.

	<b>PROCEDIMENTO DA QUALIDADE</b>	PÁGINA: <b>4/12</b>	
		Rev.: <b>01</b>	Data: <b>02/01/2024</b>
TÍTULO: <b>CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDOR</b>		CÓDIGO Nº: <b>FL P COM 031</b>	
		REQUISITO: <b>ASI</b>	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): <b>VITÓRIA NÁGELA</b>		APROVADO POR: <b>RICARDO NONATO</b>	

Esta política tem como objetivo promover práticas comerciais sustentáveis por parte de nossos fornecedores e em toda a sua cadeia de suprimentos. A Fusão Ligas define sua cadeia de suprimentos como os materiais, bens e serviços adquiridos e utilizados em suas operações.


\*Informações mais detalhadas estão previstas na “POLÍTICA DE FORNECIMENTO RESPONSÁVEL”.

### **3.1.1. CONFORMIDADE COM LEIS**

Os nossos Fornecedores, Prestadores de Serviços e Colaboradores, devem cumprir as leis, normas e regulamentos aplicáveis em vigor. Isso inclui, mas não se limita, o respeito à saúde, a segurança, aos direitos humanos, trabalhistas, ao meio ambiente, a legislação local, inclusive fiscal, tributária e anticorrupção. O não conhecimento das leis, normas e regulamentos em geral, não é defesa para justificar uma violação aos mesmos.

Esperamos a realização de todos os melhores esforços para se familiarizar com as leis, normas e regulamentos que afetam suas atividades e as cumpra. Não negocie, ofereça, prometa, receba, viabilize, pague, autorize ou proporcione suborno, inclusive “pagamentos facilitadores”. Valorizamos nossa reputação de conduzir negócios com honestidade e integridade. É vital manter esta reputação uma vez que gera confiança no nosso negócio com clientes, acionistas, investidores, fornecedores, concorrentes e outras pessoas, o que significa ser bom para os negócios.

Não negociamos, oferecemos, prometemos, recebemos, viabilizamos, pagamos ou autorizamos subornos para melhorar ou assegurar nossas atividades, direta ou indiretamente, e você não está autorizado a fazê-lo ou autorizar que terceiros façam isso em nome da empresa. Não adotamos, não incentivamos e não permitimos a prática de qualquer conduta que constitua ou resulte em atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, conforme disposto em lei. Temos tolerância zero a situações de suborno e outros atos de corrupção.

	<b>PROCEDIMENTO DA QUALIDADE</b>	PÁGINA: <b>5/12</b>	
		Rev.: <b>01</b>	Data: <b>02/01/2024</b>
TÍTULO: <b>CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDOR</b>		CÓDIGO Nº: <b>FL P COM 031</b>	
		REQUISITO: <b>ASI</b>	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): <b>VITÓRIA NÁGELA</b>		APROVADO POR: <b>RICARDO NONATO</b>	

Este compromisso com a honestidade e integridade vem dos níveis mais altos de nossa empresa e esperamos que nossos Fornecedores atendam aos mesmos padrões elevados.

### 3.1.2. RELAÇÃO COM FORNECEDORES


A relação com nossos Fornecedores será caracterizada pela observância dos preceitos deste Código. A empresa pratica a livre concorrência, a transparência e a imparcialidade no processo de aquisição/contratação.

A empresa incentiva que seus Fornecedores e Prestadores de Serviços:

- Cumpram e monitorem suas cadeias de valor à prevenção e combate ao trabalho forçado ou compulsório e/ou infantil, pedofilia, discriminação, assédio moral e/ou sexual, sonegação tributária, corrupção e lavagem de dinheiro;
- Façam gestão de sua cadeia de fornecimento, identifiquem os fornecedores críticos do ponto de vista de sustentabilidade e estabeleçam metas de melhorias nos indicadores econômicos, sociais e ambientais junto a este grupo de fornecedores;
- Incentivem internamente e à sua cadeia de fornecimento a contratação de pequenos e médios fornecedores locais para o desenvolvimento econômico;

### 3.1.3. CONCORRÊNCIA

Acreditamos que a livre concorrência é a melhor forma de fazermos negócios de maneira justa e saudável. Atuamos de forma íntegra e promovemos um ambiente de negócios livre de fraudes e manipulações de qualquer tipo.

	<b>PROCEDIMENTO DA QUALIDADE</b>	PÁGINA: <b>6/12</b>	
		Rev.: <b>01</b>	Data: <b>02/01/2024</b>
<b>TÍTULO: CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDOR</b>		CÓDIGO Nº: <b>FL P COM 031</b>	
		REQUISITO: <b>ASI</b>	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): <b>VITÓRIA NÁGELA</b>		APROVADO POR: <b>RICARDO NONATO</b>	

### 3.1.4. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

A Fusão Ligas espera que todos os assuntos da empresa, sem exceção, sejam tratados pelos seus fornecedores e prestadores de serviços com sigilo, confidencialidade e proteção dos direitos de propriedade intelectual da organização. O acesso às informações da Fusão Ligas deverá ser limitado àquelas pessoas que tenham necessidade de receber a informação e só usá-la para o fim específico do fornecimento ou prestação do serviço.

### 3.1.5. TRANSPARÊNCIA


Transparência é componente fundamental em todas as relações da empresa. Ter clareza e transparência nas informações necessárias para a cotação, contratação, compra e administração de produtos e serviços. Manifestação clara de opinião em relação às práticas que resultem na melhor prestação de serviço possível, evitando indução a erros.

## 4. CLIENTES

O relacionamento com clientes deve primar:

- Pelo crescimento contínuo na qualidade dos produtos e serviços visando atendimento às necessidades dos clientes;
- Pelo cumprimento das normas e regulamentos, bem como pelos compromissos assumidos;
- Pela proibição ao funcionário, de receber qualquer vantagem em seu nome ou da empresa, a exemplo de pagamentos e presentes;

É responsabilidade de todo o colaborador, ao ser acionado por um cliente ou fornecedor, atendê-lo bem, ainda que seja no encaminhamento para um outro setor responsável.

	<b>PROCEDIMENTO DA QUALIDADE</b>	PÁGINA: 7/12	
		Rev.: 01	Data: 02/01/2024
TÍTULO: <b>CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDOR</b>		CÓDIGO Nº: FL P COM 031	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

## 5. COMPROMISSO COM AS PESSOAS

### 5.1. DIREITOS HUMANOS

A Política de Direitos Humanos da Fusão Ligas está alinhada aos princípios de proteção, respeito, promoção, conscientização dos direitos humanos nas atividades realizadas. Expressamos nosso compromisso de garantir os direitos básicos a todos os indivíduos com os quais nos relacionamos.


Os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Inclui aspectos como: erradicação do trabalho infantil e do trabalho forçado ou compulsório; combate à prática de discriminação em todas as suas formas; valorização da diversidade, equidade e inclusão; prevenção do assédio moral e do assédio sexual; combate à exploração sexual de crianças e adolescentes; condições dignas de trabalho.

### 5.2. DIREITOS TRABALHISTAS

A Fusão Ligas respeita a legislação trabalhista, bem como as condições individuais de trabalho. Não admite qualquer forma de trabalho infantil, forçado, degradante ou em condições semelhantes à escravidão em suas operações também não mantém relacionamento com clientes, fornecedores e prestadores de serviços que adotam tais práticas. Garantimos oportunidades iguais e não apoiamos a discriminação na contratação, salário, promoção, treinamentos e oportunidades ou rescisão de qualquer colaborador, de acordo com a convenção C100 da OIT.

### 5.3. DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO

A Fusão Ligas proíbe a discriminação ou o assédio com base na raça, cor, religião, sexo, nacionalidade, deficiência, status de veterano, gravidez, orientação sexual, opinião política, identidade ou expressão de gênero, ou qualquer outra razão proibida pela lei aplicável.

	<b>PROCEDIMENTO DA QUALIDADE</b>	PÁGINA: <b>8/12</b>	
		Rev.: <b>01</b>	Data: <b>02/01/2024</b>
TÍTULO: <b>CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDOR</b>		CÓDIGO Nº: <b>FL P COM 031</b>	
		REQUISITO: <b>ASI</b>	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): <b>VITÓRIA NÁGELA</b>		APROVADO POR: <b>RICARDO NONATO</b>	

#### **5.4. AMBIENTE DE TRABALHO POSITIVO**

A Fusão Ligas tem o compromisso de manter um ambiente de trabalho seguro e respeitoso e o nosso sucesso depende disso. Por isso, não tolera discriminação, violência ou assédio no ambiente de trabalho.

#### **5.5. DIVERSIDADE EQUIDADE E INCLUSÃO\*\***

A Fusão Ligas reconhece e valoriza a diversidade em todas as suas relações, não realizando e/ou tolerando qualquer expressão, atitude ou comportamento discriminatório e constrangedor nas relações e ambiente de trabalho.

A empresa acredita na cultura inclusiva como pilar fundamental para promover a experiência positiva das pessoas, a inovação e um clima organizacional saudável, que confirma a postura ética da organização e a torna ainda mais atrativa e competitiva.

Por isso, incentiva uma postura de respeito e valorização das diferenças, não permissiva a situação de discriminação por seu gênero, orientação sexual, origem étnica/racial, nacionalidade, bagagem cultural, identidade e expressão de gênero, deficiência, faixa etária, religião, status socioeconômico, modo de pensar, crença entre outros, de acordo com as convenções C111 da OIT.


\*\*Mais informações constam em nossa “POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO”.

### **6. COMPROMISSO COM A COMUNIDADE**

#### **6.1. COMUNIDADE**

A Fusão Ligas é empenhada em contribuir para o desenvolvimento da sociedade, nas comunidades em que atuamos, com total atenção para toda a nossa cadeia de valor. A melhoria do desempenho é um processo contínuo e é reconhecida a contribuição de nossos fornecedores e prestadores de serviços nessa jornada.



	<b>PROCEDIMENTO DA QUALIDADE</b>	PÁGINA: <b>9/12</b>	
		Rev.: <b>01</b>	Data: <b>02/01/2024</b>
TÍTULO: <b>CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDOR</b>		CÓDIGO Nº: <b>FL P COM 031</b>	
		REQUISITO: <b>ASI</b>	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): <b>VITÓRIA NÁGELA</b>		APROVADO POR: <b>RICARDO NONATO</b>	

## 6.2. MEIO AMBIENTE

A Fusão Ligas realiza suas atividades de forma sustentável, e vai além: trabalha pela otimização do uso de recursos naturais, pela preservação da natureza e da biodiversidade e pela melhoria dos recursos ecológicos das comunidades onde atua.

Os recursos disponibilizados aos Colaboradores devem ser utilizados com consciência sustentável, de forma a evitar qualquer desperdício, visando a constante busca pela sustentabilidade e preservação do meio ambiente.

A Fusão Ligas orienta e incentiva seus Colaboradores a executarem os seus processos baseados nos princípios do Sistema de Gestão Ambiental: sustentabilidade, precaução, prevenção, cooperação, informação ambiental, melhoria contínua e integração de saberes.

## 6.3. DOAÇÕES


A Fusão Ligas propõe se relacionar com as comunidades e como poderá contribuir para o desenvolvimento local, com o intuito de cumprir nosso papel social, promovendo o bem-estar do público interno e externo, mostrando engajamento com atitudes sustentáveis e que contribuam com o desenvolvimento.

## 7. GESTÃO DA ÉTICA

### 7.1. ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

A empresa jamais tolerará qualquer ato de retaliação ou penalização contra a pessoa que se recusar a praticar atos corruptos, mesmo que isso implique em atrasos ou perda de negócios. Dúvidas com relação à interpretação, casos não previstos, e denúncias de não conformidade com este Código de Conduta deverão ser apresentadas aos superiores pertinentes.

Nas situações em que um colaborador se sentir desconfortável em conversar com

	<b>PROCEDIMENTO DA QUALIDADE</b>	PÁGINA: <b>10/12</b>	
		Rev.: <b>01</b>	Data: <b>02/01/2024</b>
<b>TÍTULO: CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDOR</b>		CÓDIGO Nº: <b>FL P COM 031</b>	
		REQUISITO: <b>ASI</b>	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): <b>VITÓRIA NÁGELA</b>		APROVADO POR: <b>RICARDO NONATO</b>	

seu superior imediato deverá comunicar-se imediatamente com a gerência geral. Denúncias de fraude, apropriação indébita, suborno em atos comerciais, ou negociações que envolvam funcionários, fornecedores, prestadores de serviços ou parceiros comerciais, deverão ser acompanhadas, sempre que possível, por fatos e dados concretos.

## 7.2. RECEBIMENTO DE BRINDES


Oferta e recebimento de brindes, hospitalidades ou entretenimento, ainda que seja uma forma de construção de relacionamentos comerciais, devem ser tratados com muita cautela. Brindes não poderão ser aceitos, exceto em casos de valor simbólico, e devem ser negados sempre que possam influenciar ou trazer aparência de influência ao destinatário para a tomada de decisões de negócios.

## 7.3. CANAIS DE DENÚNCIAS

A Fusão Ligas disponibiliza para seus colaboradores, por meio interno a caixinha de sugestão, onde pode ser recebida: reclamações, elogios e sugestões.


Para Canal Externo, pode ser utilizado o site [www.fusaoligas.com.br](http://www.fusaoligas.com.br), e também por meio do Código QR:



	<b>PROCEDIMENTO DA QUALIDADE</b>	PÁGINA: 11/12	
		Rev.: 01	Data: 02/01/2024
<b>TÍTULO: CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDOR</b>		CÓDIGO Nº: FL P COM 031	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reputação coletiva começa e termina com nossas atitudes individuais. Faça a sua parte colocando os princípios do Código de Conduta para Fornecedor em prática nas pequenas e grandes decisões. A Fusão Ligas busca parcerias que maximizam a geração e compartilhamento de valor para todas as partes interessadas. Por isso, este Código de Conduta para Fornecedores é um guia para a continuidade e engajamento de parcerias que resultam em ganhos para ambas as partes.

	<b>PROCEDIMENTO DA QUALIDADE</b>	PÁGINA: 12/12	
		Rev.: 01	Data: 02/01/2024
TÍTULO: <b>CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDOR</b>		CÓDIGO Nº: FL P COM 031	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

## ANEXO 1:

### Termo de Compromisso com o Código de Conduta para Fornecedor da Fusão Ligas:

A Empresa, \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o número \_\_\_\_\_ declara que leu e entendeu o conteúdo deste código. A assinatura deste termo demonstra meu compromisso de cumprir integralmente com o referido Código de Conduta e será opcional desde que confirmada o recebimento e entendimento por e-mail.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.